



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 548/2017

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 163 do Regimento Interno,
INDICA

ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, através da Secretaria competente
que viabilize a manutenção da Ponte sobre o rio Coxim, conhecida como ponte nova.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa atender às necessidades e reivindicações dos
proprietários daquela região.

Sala das Sessões, 14 de Novembro de 2017

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB

